Prefeitura Municipal de Leme

LEI N. 271 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1957

Orça a Receita e Fixa a Despesa do Município de Leme, para o exercício de 1958

Eu, Armando Coelho, Prefeito Municipal de Leme, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte Lei:

CAPITULO I
DA RECEITA GERAL

ARTIGO 1.º — A Receita Geral do Município de Leme, para o exercício de 1958, é orçada em Cr.$ 7.625.000,00 (sete milhões, seiscentos e vinte e cinco mil cruzeiros) e será arrecadada de conformidade com a legislação em vigor, obedecendo a seguinte classificação:

CÓDIGOS Local	CÓDIGOS Geral	TÍTULOS	RECEITA Parcial	RECEITA Soma	RECEITA Total	Receita Efetiva	Mutações Patrimoniais
10	0	**§ 1.º — Receita Ordinária**					
20	0	**A — Receita Tributária**					
30	0	a) - Impostos					
40	0 11 1	Imposto Territorial					
50	0	Imposto Territorial Urbano					
51	0 11 1	Da Sede		600.000,00		600.000,00	
60	0 12 1	Imposto Predial					
70	0	Imposto Predial Urbano					
71	0 12 1	Da Sede		1.200.000,00		1.200.000,00	
80	0 17 3	Imposto sôbre Indústrias e Profissões					
90	0						
100	0	Imposto sobre Indústrias e Profissões					
101	0 17 3	Da Sede		1.300.000,00		1.300.000,00	
110	0 18 3	Imposto de Licença					
120	0	Imposto de Licença					
121	0 18 3	Da Sede		400.000,00		400.000,00	
130	0 27 3	Imposto sôbre Jogos e Diversões					
140	0	Imposto sôbre Jogos e Diversões					
141	0 27 3	Da Sede		25.000,00		25.000,00	
160	8	Total de Impostos			3.525.000,00		
170	9	**B) Taxas**					
180	1 11 2	Taxas Rodoviárias					
190	1	I — Taxa de Conservação de					
200	1	Estradas de Rodagem					
201	1 11 2	Da Sede		200.000,00		200.000,00	
260	1 21 4	Taxas de Expediente					
270	1	Taxa de Expediente					
271	1 21 4	Da Sede		8.000,00		8.000,00	
280	1 23 4	Taxas de Fiscalização e Serviços					
290	1	Diversos					
300	1	I — Taxa de Aferição de Pesos e					
310	1	Medidas					
311	1 23 4	Da Sede		8.000,00		8.000,00	
330	1 24 1	Taxas de Limpeza Pública					
340	1	I — Taxa de Remoção de Lixo					
350	1	Domiciliar					
351	1 24 1	Da Sede		150.000,00		150.000,00	
360	1	II — Taxa de Limpeza das Vias					
370	1	Públicas					
371	1 24 1	Da Sede		125.000,00		125.000,00	
380	1 25 1	Taxas de Viação					
420	1	III — Taxa de Colocação de Guias					
430	1	e Sargetas					
431	1 25 1	Da Sede		300.000,00		300.000,00	
480	8	Total de Taxas			791.000,00		
480	9	Total da Receita Tributária			4.316.000,00		
490	2	**B — Receita Patrimonial**					
530	2 02 0	Rendas e Capitais					
540	2	Juros de Depósitos					
541	2 02 0	Da Sede		8.000,00		8.000,00	
550	9	Total da Receita Patrimonial			8.000,00		
560	3	**C — Receita Industrial**					
630	3 03 0	Serviços Urbanos					
640	3	I — Taxa de Consumo de Água					
641	3 03 0	Da Sede		500.000,00		500.000,00	
650	3	II — Taxa de Ligação de Água					
651	3 03 0	Da Sede		80.000,00		80.000,00	
660	3	III — Taxa de Esgotos					
661	3 03 0	Da Sede		200.000,00		200.000,00	
670	3	IV — Taxa de Ligação de Esgotos					
671	3 03 0	Da Sede		35.000,00		35.000,00	
670	9	Total da Receita Industrial			815.000,00		
780	4	**D — Receitas Diversas**					
790	4 11 0	Receita de Mercados, Feiras e					
800	4	Matadouros					
820	4	II — Receita do Matadouro					
821	4 11 0	Da Sede		36.000,00		36.000,00	
830	4 12 0	Receita do Cemitério					
840	4	Receita do Cemitério					
841	4 12 0	Da Sede		50.000,00	86.000,00	50.000,00	
860	4 13 0	Quota atribuida à êste município de acôrdo com o artigo 15, n.º II e § 2.º, da Constituição Federal		100.000,00		100.000,00	
870	4 14 0	Quota prevista no artigo 15, § 4.º, da Constituição Federal, atribuida a êste Município					
871	4 14 0	Da Sede		700.000,00		700.000,00	
880	4 15 0	Quota prevista no artigo 20 da Constituição Federal					
881	4 15 0	Da Sede		800.000,00		800.000,00	
890	4 16 0	Quota prevista no artigo 21 da Constituição Federal					
891	4 16 0	Da Sede		50.000,00		50.000,00	
900		Total das Receitas Diversas			1.650.000,00		
910	6	**§ 2.º — Receita Extraordinária**					
930	6 12 0	Cobrança da Dívida Ativa					
931	6 12 0	Da Sede		750.000,00			750.000,00
1030	9	Total da Receita Extraordinária			750.000,00		
		Total Geral			7.625.000,00	6.875.000,00	750.000,00